

Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnósticos e proposição de soluções em gestão de pessoas, com foco em governança, a serem aplicados nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCESSO SEI Nº 26/1300-9002432-0 – SMI 007/PROGESTÃO/RS/2026 MÉTODO DE SELEÇÃO: SBQC. OBJETO: contratação de consultoria para diagnóstico, definição de escopo, requisitos e tecnologias, elaboração de planos e projetos, gestão da mudança, comunicação, apoio na implantação e estabilização do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, incluindo mapeamento, melhoria de processos, entre outras atividades correlatas.

PROCESSO SEI Nº 26/1300-9002484-2 - SMI 008/PROGESTÃO/RS/2026 MÉTODO DE SELEÇÃO: SBQC. OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para a realização de estudos, proposição normativa, modelagem operacional e de governança, concepção funcional, desenvolvimento e apoio à implementação de solução de marketplace integrado ao ecossistema estadual de compras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: 14 de Outubro de 2026, mediante envio eletrônico da documentação para o e-mail cel-progestao@spgg.rs.gov.br, aplicável a todos os procedimentos acima relacionados. Os documentos, condições de participação e demais informações referentes às seleções estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://celic.rs.gov.br/progestao-rs>.

Bianca Fernandes Pereira
Presidente CEL/PROGESTÃO RS

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0531/2026 Objeto: RP de kits de atendimento pré-hospitalar tático.

DATA: 13/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0002546-1.

EDITAL PE 9297/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Ijuí/RS.

DATA: 14/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2000-0168806-4.

EDITAL PE 9298/2026 Objeto: Manutenção dos elevadores instalados no Edifício-Sede do IPE Prev e IPE Saúde, em Porto Alegre.

DATA: 14/10/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1440-0003441-0.

ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Edital CR 0093/2026 - Processo: 23/0400-0000826-0

Objeto: Parceria a Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a contratação de serviço de clearing house em solução de bilhetagem baseada em contas (Account Based Ticketing - ABT) para o transporte público metropolitano da região metropolitana de Porto Alegre- RPMA com fornecimento de equipamentos e tecnologia para processamento de pagamentos incluindo cartão de crédito e débito e serviços de computação em nuvem para processamento e armazenamento de dados.

Sessão de Recebimento dos Envelopes: 25 de Novembro de 2026, das 10 horas às 12 horas. LOCAL: Sede da CELIC, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

Sessão Pública do Leilão: 02 de Dezembro de 2026 às 14 horas. LOCAL: Sede da CELIC, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9223/2026 Processo 24/0602-0011478-0

Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público no Presídio Estadual de Cruz Alta.

REAGENDA-SE da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **01 de outubro de 2026, às 09 horas.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi

Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2026001485843

PORTARIA CELIC/SPGG Nº 266/2026

Institui Comissão Especial de Licitações para atuar na contratação de serviço de clearing house em solução de bilhetagem baseada em contas (Account Based Ticketing – ABT) para o transporte público metropolitano da Região Metropolitana de Porto Alegre

Art. 1º O Subsecretário da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC/RS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23/0400-0000826-0, designa COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES para atuar na Concorrência nº 0093/2026, que será composta pelos seguintes membros:

Bianca Fernandes Pereira, ID nº 4871421 – Presidente;
Alexandre Costa Mércio, ID nº 1676830 – Presidente substituto;
André de Azevedo Amaro, ID nº 4374185 – Membro;
Mathias Cavalari de Lima, ID nº 4816811 – Suplente;
Carla Soares Silva, ID nº 3520862 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

Paulo Sbaraini Lunardi
Subsecretário
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias

Protocolo: 2026001485858

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 79, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa, nos termos do art. 200, I da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 26/2441-9001224-9.

Art. 2º Designar os servidores Márcio Zubaran, Id. Func. nº 4371941, Silvana de Freitas Menezes, Id. Func. nº 5150469, e João Eduardo da Silva Mansan, Id. Func. nº 4398777, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância investigativa encarregada da apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da sindicância, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2026001485867

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 80, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO